



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 367/2010.

**É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO VENCER JUNTOS DE
PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA DA
DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Vencer Juntos de Projetos de Geração de Renda da Diocese de Limoeiro do Norte-CE, com sede e foro no município de Aracati, Estado do Ceará, na Rua Santos Dumont, nº 500, bairro centro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

